



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 014/2017 em, 17 de Julho de 2017.

“Dispõe sobre a VI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 28 de julho de 2017, às 08h00min, no Centro Social Hermes Lira, Rua Cônego Teodomiro, Centro, Pilões - PB.


Art. 2º A realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Comissão Organizadora da Conferência, nomeada posteriormente em portaria pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A VI Conferência Municipal de Assistência tratará prioritariamente do seguinte tema: “GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.”.

Art. 3º As despesas com a realização da Conferência correrão a conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões, em 17 de Julho de 2017.


IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional de Pilões